



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA RN CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ nº 10.554.443/0001-88, TENDO POR OBJETO A CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (CEAR-UFPB).

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ n.º 24.098.477/0001-10, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro do Castelo Branco, em João Pessoa/PB, CEP 58051-900, representado pelo Seu Magnífico Reitor, o **Sr. VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, Reitor da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com nomeação no Decreto de 4 de Novembro de 2020, do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, publicada no Diário Oficial da União Ano LXI nº 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2020, de competência contida no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição.

CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.554.443/0001-88, localizada na Rua Aurélio de Figueiredo, nº 1.036, bairro Jussara, CEP 58.397-000, na cidade de Areia-PB, representada legalmente pelo **Sr. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.0676270/2020-69 e em observância às disposições da Leis n.s.º 12.462, de 4 de agosto de 2011 e 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato UFPB/SOF Nº 013/2022**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 005/2022 (referente à contratação de objeto remanescente do RDC ELETRÔNICO UFPB/SOF/CLC Nº 005/2020)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **ACRESCENTAR 4,04%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 182.364,58 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme Despacho nº 1207/2024/SINFRA (código de verificação: ff6081b72e), Planilha nº 02/2024/SINFRA/GFO (código de verificação: 4680289680), Planilha nº 05/2024/SINFRA/GFO (código de verificação: 8f01a28427) e Despacho nº 12/2024/SINFRA (código de verificação: b4bd3c83c4).

1.1.1.1 Detalhamento dos Acréscimos: 4.2 - Demolição de piso de alta resistência; 4.5 - Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento; 5.5.7 - Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos; 7.13 - cobert. telha termoacust tipo forro aço galv trapez. 40, e=0.43mm, pint. face. sup. cor branca, face inf. plana revest. película pvc text., incl. acess. fix. nucleo isolante poliuretano (injeção contínua) e=30mm, ref. isoeste, sto andré, eternit, metform ou equ; 7.24 - fornecimento e instalação de fita duplface em estrutura metálica; 7.25 - calha em fibra de vidro; 8.3 - Bancada em granito cinza andorinha, e=2,5 cm; 8.5 - fornecimento e instalação de piso em granito, polido, tipo marfim, dallas, caravelas ou outros equivalentes da regio, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= 2 cm; 5,84; 8.6 - soleira em granito verde ubatuba; 8.7 - moldura externa executada no perimetro das esquadrias com granitoverde ubatuba, 2cm de espessura, com polimento; 9.1.2 - Rodapé em granilite polido, com 7cm; 10.3.22-chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc; 10.3.23-banco articulado, em aco inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020; 10.3.24 - barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020; 10.3.25 - barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020; 10.3.26 - barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", jackwal ou similar; 10.3.30 - assento sanitário convencional - fornecimento e instalação; 10.5.11 - fornecimento e instalação de caixa d'agua de polietileno de 5000 litros; 10.5.12 - laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em eps h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm; 10.5.13 - alvenaria de vedação

com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020; 11.46 - Fornecimento e instalação de avisador sonoro tipo sirene para incêndio; 12.24 - tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015; 12.26 - tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015; 12.27 - interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_09/2017; 12.31 - condutele de alumínio, tipo x, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm; 12.32 - tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015; 12.36 - disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016; 12.81 - fornecimento e instalação de quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 8 disjuntores; 12.82 - fornecimento e instalação de caixa pvc 4" x 4"; 12.83 - fornecimento e instalação de curva de inversão 200 x 100 mm para eletrocalha metálica. obs.: foi executado 200x200; 12.84 - interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação; 13.4 - tomada dupla para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente, categoria 6, fornecimento e instalação; 13.5 - tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente, categoria 6 fornecimento e instalação; 14.3 - cabo cobre nu 35mm², fornecimento e instalação ; 14.4 - cabo cobre nu 50mm², fornecimento e instalação; 15.1 - porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios; 15.8 - porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019; 15.19 - fornecimento e instalação de barra antipânico dupla, para porta de vidro, cor cinza; 15.20 - fornecimento e instalação de barra antipânico dupla, cega lado oposto, cor cinza ; 15.21 - fornecimento e instalação de barra antipânico simples, com fechadura lado oposto, cor cinza; 15.22 - fornecimento e instalação de fechadura maçaneta externa com chave, cor cinza, para porta com barra antipânico simples, dks ou similar ; 15.25 - fornecimento e instalação de perfil alumínio, "u" 22,00mm x 1,90mm x 0,320kg/m; 15.26 - fornecimento e instalação de contramarco de alumínio; 16.2.4 - aplicação manual de massa acrílica em superfícies externas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_05/2017; 16.2.5 - aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 ; 16.4.1 - pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos; e o item 20.2.7 - transporte com

caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016.

1.1.2 **SUPRIMIR 4,04%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 182.364,58 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme Despacho nº 1207/2024/SINFRA (código de verificação: ff6081b72e), Planilha nº 02/2024/SINFRA/GFO (código de verificação: 4680289680), Planilha nº 05/2024/SINFRA/GFO (código de verificação: 8f01a28427) e Despacho nº 12/2024/SINFRA (código de verificação: b4bd3c83c4).

1.1.2.1 Detalhamento das Supressões: 3.2 - aluguel container/sanit c/7 vasos/1 lavat/1 mic larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forro c/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst elet /hidro-sanit excl transp/carga/descarga; 4.6 - demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017; 4.8 - demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017; 4.13 - furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015; 4.20 - remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor ; 7.1 - pilar metálico perfil laminado/soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. incluindo tratamento de galvanização a fogo; 8.1 - (composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014 ; 9.1.3 - revestimento cerâmico para piso 45 x 45 cm, elizabeth, porcelanato, antiderrapante, legno bianco ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ; 9.1.5 - rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas antiderrapante extra de dimensões 45x45cm. af_06/2014 ; 9.2.4 - (composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. af_12/2014 ; 9.2.5 - emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_06/2014 ;

9.3.1 - chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual. af_06/2014 ; 9.3.2 - massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_03/2015 ; 10.3.8 - torneira cromada tubo móvel, de mesa, 32mm - 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020; 10.3.16 - cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 ; 12.20 - eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm, fornecimento e instalação ; 12.34 - reator para lampada vapor de sódio alta pressão - 220v/250w - uso externo; 12.35 - lampada de vapor de sódio de 250wx220v - fornecimento e instalação ; 12.64 - poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. pt-301/2, da aladin ou similar, com 3,00m ; 13.1 - cabo eletrônico categoria 6, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação. af_11/2019; 15.7 - porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar ; 16.3.4 - chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual. af_06/2014 ; 16.3.5 - massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_03/2015 ; 17.2 - chapim de concreto pré-moldado ; 19.1.5 - corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p ; 19.1.6 - corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria ; 19.1.7 - guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, duplo corrimão, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil de tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. af_04/2019; 19.4.1 - as built ; 19.4.2 - projeto executivo de climatização ; 19.4.3 - projeto executivo de instalações elétricas; 19.4.4 - projeto executivo de revestimentos de fachada ; e o 19.4.5 - projeto executivo de impermeabilização.

1.1.3 PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **90 (noventa) dias, com início em 02/07/2024, encerrando-se em 02/10/2024**, e seguindo o novo cronograma físico-financeiro.

1.1.4 ALTERAR o cronograma físico-financeiro, conforme Documento Sipac nº 479, CRONOGRAMA (Processo Associado: 23074.067627/2020-69, código de verificação: 8f01a28427).

1.1.5 ALTERAR a Cláusula Segunda – Do Preço, em função do aditivo de acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.2 O valor da contratação perfaz o total permanece em **R\$ 5.432.040,03 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quarenta reais e três centavos)**, conforme composições anexadas a este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) documento(s) técnico(s): i) cronograma físico-financeiro; e ii) planilhas de custos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; orçamento sintético; e orçamento analítico.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Representante Legal da CONTRATANTE

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO

Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(NUP: 23074.067627/2020-69, Doc. Sipac nº 479, CRONOGRAMA, código de verificação: 8f01a28427)

ANEXO II - PLANILHAS DE CUSTOS

(NUP: 23074.067627/2020-69, Doc. Sipac nº 476, PLANILHA, código de verificação: 4680289680)

Emitido em 10/09/2024

TERMO N° 1/2024 - SOF (11.00.46.38)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 11:04)
LENITA PESSOA DE SOUZA
ASSESSOR
2305763

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **db43a391cf**